



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233,
Patrocínio do Muriaé – MG.

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2020

REF.: EDITAL DO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Construção do Pronto Socorro Municipal em Patrocínio do Muriaé- MG.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar da Tomada de Preços nº 002/2020, que nas alíneas “a” e “d” do item 6.4 – QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA, a Administração RATIFICA que o Balanço Patrimonial (alínea “a”) e os Índices Contábeis (alínea “d”) exigidos são do Ano 2019, desta feita, **onde se lê:**

6.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, **já exigíveis e apresentados na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo demonstrar:

....

d) Para melhor facilidade e entendimento do cálculo dos índices pela Comissão de Licitação, deve o Licitante apresentar uma planilha contendo demonstrativo do cálculo dos índices devidamente assinada por um contador legalmente habilitado acompanhada da certidão de regularidade profissional do mesmo. §1º - No cálculo dos índices exigidos, utilizar-se-á os resultados expressos no balanço (demonstrações contábeis) do último exercício social **exigível** (2019).

Leia-se:

6.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA:

a) *Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **do último exercício social 2019**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo demonstrar:*

....

d) *Para melhor facilidade e entendimento do cálculo dos índices pela Comissão de Licitação, deve o Licitante apresentar uma planilha contendo demonstrativo do cálculo dos índices devidamente assinada por um contador legalmente habilitado acompanhada da certidão de regularidade profissional do mesmo. §1º - No cálculo dos índices exigidos, utilizar-se-á os resultados expressos no balanço (demonstrações contábeis) **do último exercício social 2019**.*



MUNICÍPIO DE PATROCINIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233,
Patrocínio do Muriaé – MG.

O presente termo será disponibilizado no hall da Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé, em conformidade com o estabelecido no artigo 8º da Lei Municipal nº 665 de 29/09/2009 e no site do Município www.patrociniodomuriaemg.gov.br.

Patrocínio do Muriaé/MG, 04 de Maio de 2020.

Rafael Agostini Botelho

Presidente da CPL

Silvania Correia Clemente

Membro

Nathan Martins Gagliano Bernardo

Suplente